



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9771 Disponibilização: Terça-feira, 5 de Março de 2024 Publicação: Quarta-feira, 6 de Março de 2024

Matrícula nº 28576 Lotação: Gabinete do Corregedor Geral da Justiça Período: 15 a 19 de maio de 2024	diárias		
VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 4.325,86 (QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)			
4 - CARINE MARRI DE SOUZA ALBUQUERQUE Cargo: Analista Judicial/Consultora Especial Matrícula nº 3147 Lotação: Gabinete do Corregedor Geral da Justiça Período: 15 a 19 de maio de 2024	3,5 (três e meia) diárias	R\$ 1.235,96	R\$ 4.325,86
VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 4.325,86 (QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)			

Art. 2º **DETERMINAR** que, para o perfeito cumprimento do Provimento Conjunto nº 21/2019, com as alterações posteriores, os beneficiários das diárias referidas no art. 1º desta portaria, apresentem até o 5º (quinto) dia útil após o retorno, relatório de viagem, observando o que dispõem os arts. 20 e 21 do Provimento acima referido.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 28 de fevereiro de 2024.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 28/02/2024, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5210387** e o código CRC **2C1E0CBE**.

3. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

3.1. Portaria Nº 1062/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 04 de março de 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 4218/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5221984),

CONSIDERANDO a Requisição de Alimentação do Júri - RAJ Nº 36/2024 - PJPI/COM/MANEMI/FORMANEMI/VARUNIMANEMI (5183751),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 40/2024 (5221963), a saber:

Fiscal: Altamiro Ferreira de Sousa, Matrícula 4101898.

Suplente de Fiscal: Abzonias Borges de Miranda, Matrícula 405495-4.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 05/03/2024, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5223270** e o código CRC **8CB92D3C**.

3.2. Portaria Nº 1105/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 05 de março de 2024

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incisos II e VIII, da Portaria (Presidência) nº 879/2019, de 11 de março de 2019;

CONSIDERANDO assinatura do Contrato Nº 25/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 23542/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC;

CONSIDERANDO a Solicitação Nº 398/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/CEVID.

R E S O L V E:

DESIGNAR Servidoras deste Tribunal de Justiça para atuarem como fiscal e suplente do **CONTRATO Nº 25/2024 - PJPI**, celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **NUTRI BRASIL LTDA**, cujo objeto cinge-se à aquisição de quantinhas a serem servidas na 26ª Semana da Justiça Pela Paz em Casa, no período de 04 a 08 de março de 2024, de acordo com solicitação da COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR - CEVID, a saber:

- **Fiscal - Titular:** Fernanda Patrícia Torres Pio - Matrícula nº 31487;

- **Suplente de Fiscal:** Liliane Campos de Sousa - Matrícula nº 29228.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 05/03/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5228823** e o código CRC **47FB8A29**.

3.3. Portaria Nº 1110/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 05 de março de 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no